



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6911 - Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que "tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a Grutinha da Maria Degolada."

LEI Nº 13.341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4619_ce_389874_1.pdf

LEI Nº 13.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que "reconhece o *wheeling* como prática esportiva no Município de Porto Alegre, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas."

LEI Nº 13.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4619_ce_389875_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.797, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que "permite o uso a OKPO Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 93 da Rua Tenente Cel. Fabricio Pilar, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.797, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4619_ce_389873_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARTINS GOULART para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Navegantes, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 992, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000112003-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA DIONE TARSO para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Júlio Andreatta, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 993, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000116370-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROBERTO MARCELO MARQUES DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Harrysson Curtys Testa, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 994, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000123125-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOSI FARIAS JANDREY para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Catanzaro, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 995, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000093403-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CARLA MARIA ZEN para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Ephraim Pinheiro Cabral, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 996, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000099597-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA FRANCISCO AMARAL NUNES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Cônego Cleto Benvegno, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 997, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000133524-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROSANA THEREZINHA RODRIGUES para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Wolfgang Klaus Sopher, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 998, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000146605-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA RUBEM FRIDOLINO CHRIST JUNIOR para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça David Rosembli, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 999, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000154306-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA IVETE TERESINHA DOSSA DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Desembargador La Hire Guerra, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1000, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000064789-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ADRIANA FÁTIMA CORSO para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Vereador Valneri Antunes, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1001, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000067407-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Sem Nome "Praça Carlos Porto da Silva", a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1002, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000072409-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LAONE SIMONETTI DE OLIVEIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Holanda, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1003, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000099507-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARISA ELISABETH DECAVATÁ DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Saint-Clair Soares, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1004, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000102343-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA EMERSON CORREA DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça RBS, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1005, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000129038-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOSÉ AMÉRICO AZAMBUJA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça 20 de Novembro, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1006, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000148827-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA RINALDO PERES DO NASCIMENTO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça José Luiz Carneiro Cruz, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1007, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000153617-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA CRISTINA PAES DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Maurício Rosenblat, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1008, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000153663-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ALBERTO DIAS SILVEIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1009, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000156715-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GRASIELA OLIVEIRA DOMINGUES para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Onze de Dezembro, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1010, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000042330-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA FRANCISCO NEVES BARCELLOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Porto Novo, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1011, de 21/12/2022 (Processos 21.0.000123116-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PAULO RICARDO FONTOURA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Carlos Stechman, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1012, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000056453-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GABRIEL SILVEIRA DA ROSA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Oliveira Rolim, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1013, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000061255-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA FABIANO BASTOS DE OLIVEIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Miguel Gustavo, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1014, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000075579-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ERVANDIL SCHIAVON para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Buriti (Guarupá), a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1015, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000075752-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GELSON DA SILVA SOARES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Carai, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1016, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000076256-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Vilmar Berteli, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1017, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000115983-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA MADALENA WERGUTZ DO NASCIMENTO para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Sem Nome "Praça do Loteamento Residencial Senhor do Bom Fim", a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1018, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000139074-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALEXANDRE para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome "Praça Campo de Futebol Jornal do Comércio", a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1019, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000116745-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUIS ALBERTO DA ROSA PIASSON para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Coronel Orpheu Correa da Silva, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1020, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000146814-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PATRÍCIA MULLER LEHN para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça da FEB, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1021, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000155893-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Dom Feliciano, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1022, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000068699-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ERIVANI LOPES HAYGERT para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Piratini, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1023, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000116230-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARCELO LUÍS BRAGA GRANATTO para exercer a função honorífica de Prefeito do Largo Zumbi dos Palmares, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1024, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000117189-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JAIME MAYER WAGECK para exercer a função honorífica de Prefeito do Parque Moinhos de Vento (Parcão), a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1025, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000128031-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MIGUEL ANTÔNIO ORLANDI para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome "Praça do Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini", a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1026, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000129404-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PÉRCIO DE MORAES BRANCO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Salvador Allende, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1027, de 20/12/2022 (Processos 22.0.000139247-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Júlio de Castilhos, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1028, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000143104-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA NEI BRUN LAZZARONI para exercer a função honorífica de Prefeito do Parque Tenístico Dr. Montauray, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1029, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000148830-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA TATIANA CAMPOS FERRO para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Marquesa de Sevigné, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1030, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000154266-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça dos Açorianos, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 1031, de 21/12/2022 (Processos 22.0.000156007-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, titular, e PAMELA OLIVEIRA CORREA, matrícula 1540548, Coordenador, suplente, Fiscais de Contrato e, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Chefe de Unidade, titular, e PAOLA GORKOS, matrícula 1610309, Chefe de Unidade, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80991/2022, com vigência de 15/12/2022 a 31/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a entidade Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande – SEBRAE, a contar da publicação desta, através da Portaria 984, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000114379-8).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Julgadora, para receber e analisar as propostas referente ao Edital 022/2022 – Chamamento Público – que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, a contar da publicação desta, através da Portaria 1033, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153790-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921	Administrador	Presidente	SMAP
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeiro	Titular	SMS
CARLOS FETT PAIVA NETO	903416	Chefe de Gabinete	Suplente	SMS
SHANA ROBERTA MODENA	1508385	Assessor VII	Titular	PGM
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989	Auditor de Controle Interno	Titular	CGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000158258-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/11/2022, em relação a AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 16943177 de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21716860 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146225-7).

CESSA, a contar de 05/12/2022, em relação a LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 9821102 de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21711668 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

CONCEDE autorização ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, matrícula 1159852, Professor, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se de suas atividades a contar de 03/10/2022, pelo período de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, para cursar Doutorado em Segurança Humana e Direitos Globais na Universidade Autônoma de Barcelona - UAB, em Barcelona/Espanha, sem ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21617798 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000071598-4).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21620331, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153913-6).

Servidor	Matrícula
DAVI ARAGÃO VIEIRA	1023411/02
DAYANA MACHADO ROSALES CERVA	1317199/02
DÉBORA CONTREIRAS MARTINS	911103/03
DEISE CRISTINA ALVES MARINHO	1477579/03
DENISE SPANEMBERG BIAVATTI	966918/01
EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	1010913/01
EDILA SILVIA DE CARVALHO BARELLA	1483226/01
EDUARDO RIBEIRO MODEL	1591770/01
EDUARDO SCHMIDT MARASCA	1418050/01
EDUARDO SOARES ROSSETTO	1593994/01
ELISA DIAS KOWALSKI	883480/02
ELISA FALLER	1286862/01
ELISABETH PICCOLI	1297996/01
ERIKA SANT'ANNA PETZHOLD	1593056/01
EVANGELIA ARAVANIS	194946/02
EVELIN FLORES DANNI	1160168/01
FABIO CHANG DE ALMEIDA	1085212/01
FERNANDA NUNES DEITOS	1477307/01
FRANCIELI SCHELL	921972/03
FRANCIELLE DA SILVA MARQUES	1219960/01
FRANCISCO GOLDSCHMIDT FILHO	1220519/01

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21607271, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153591-2).

Servidor	Matrícula
ADELIN STEIN	158796/1
ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	1021281/1
ADRIANA SERRAO SCHNEIDER	1185357/1
ALIENE PINTO DA ROSA	1286889/1
ANA DENISE FAGUNDES LACERDA	1286978/1
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	1322966/3
ELAINE LEMBECK	1374036/2
GIOVANNA ROCHA DA ROSA	1338587/2
LAURA LUVISON MELIGA	1313827/1
LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA	1179934/1
TAMIRES FLORES ALMEIDA	979937/4

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21605922, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153173-9).

Servidor	Matrícula
JANE DENISE KERCHER	1244418/3
JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/4
JAQUELINE GLASSER	1559982/2
JEFFERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	507183/3
JENIFER DE SOUZA BRANDÃO	1192264/3
JOANA ALVES STEDILE	1419501/2
JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT	945009/1
JOICE SILVA DA SILVA CASARIL	1478010/1
JOSE HENRIQUE SILVEIRA SELAU	1418041/1
JOSE PAULO REICHENBACH	546115/3
JUDITH SOARES MENDES	1535030/2
JULIA KLEE NOLL	1388010/1
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1405772/1
JULIANA RIBEIRO	1065491/2
JULIANA ROSA DE MELO	808626/3
JULIETE AZEVEDO MARTINS	1592637/1
KAREN CRISTINA SANTOS DE SOUZA	317618/3
KARILI DA SILVEIRA MOTTA	1533584/3
KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137/1
KARINA GISCHKOW GOLBET	1100068/1
KARINE CHAGAS DA SILVA	1483218/1

CONVOCA ISADORA DIAS DIAS, 1617044/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21716728 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000141177-6).

CONVOCA ELAINE COP AMORIM, 1367080/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21704519 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000148966-0).

CONVOCA CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21706170 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000045009-7).

CONVOCA AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/11/2022 a 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21716895 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146225-7).

CONVOCA MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, 1579398/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21664575 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000148550-8).

CONVOCA AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/12/2022, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21716878 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146225-7).

CONVOCA LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/4, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21710807 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000148970-8).

CONVOCA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/12/2022 a 25/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21711681 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

CONVOCA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21711698 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

CONVOCA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21711707 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

CONVOCA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/12/2022 a 22/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21711673 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

CONVOCA WANESSA MEZZOMO, 1040294/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21703318 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146542-6).

CONVOCA FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21703247 de 20/12/2022 (Processo 20.0.000031694-7).

CONVOCA FABIANA MARTEGANHA DIMARE, 1616960/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/11/2022 a 22/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21710078 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000143820-8).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21664885, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000153180-1).

Servidor	Matrícula
DAIANA INES SCHNEIDER	1588524/1
DANIELA ZILIO	996558/2
DANIELE GUALTIERE RODRIGUES	1588060/1
DANIELE ZELANIS PAZ	1391720/1
DANIELLE DA SILVA MARIA	1198130/3
DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	197145/4
DIANA SCHUCH BERTOGLIO	1068180/1
DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA	1591339/1
EDUARDO KELM	1603582/1
ELIANE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	1604007/1
EMERSON MOTA CAMPOS	938250/4
EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES	529567/1
FABIANA DE MIRANDA ROCHA LUNA	1477706/1
FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	1253816/3
FABIANE CONCEICAO ARBELO	1004107/3
FABIANE ELIAS CAMPOS	1405748/1
FABIOLA KOCHENBORGER	231761/1
FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ	1588680/1
FERNANDA KULLMANN BARCELOS	334987/5
FERNANDA MULLER HEUSER	1011545/1
FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA	923830/2

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21661852, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000153484-3).

Servidor	Matrícula
ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/1
ROSANGELA KLEIN	850461/1
ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	1121570/1
ROSELI MARIA GOSSLER	903430/3
ROSELI MASETTO PEREGO	394789/2
SANDRA MARIA DA SILVA	1592963/1
SANDRA ROSALINA FERREIRA	825508/3
SAUL DA SILVA NUNES	1532499/2
SHANANDRA BUCHMANN GARCIA	894531/2
SILVANA MARIA RODRIGUEZ FEIJO	1603540/1
SILVIA BASSANI RAMOS	964971/1
SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	297700/4
SIMONE MULLER GOMES	814067/3
SONIA REGINA SILVA PEDROSO	476216/6
SONIA REGINA VIEIRA	506270/2
STEPHANI DE SOUZA COSTA	1342231/2
TAILISA BARBOSA RIBEIRO	1597523/1
TAINA FABIOLA DOS SANTOS BICA	1587935/1
TAIS RAFAEL JACQUES	799522/3
TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI	151534/6
TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA	1592971/1

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21664121, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000153905-5).

Servidor	Matrícula
NANCI GABRIELA CARDOSO FERNANDES	1335723/1
NEILA ZELINDA BORGES VIEIRA	1416154/1
PATRICK BEZERRA DA SILVA	1603914/1

PATRICK GAYER	1387995/1
REBECA GIMENES DONIDA	1533860/2
RICIELI ZAJONZ	998361/3
ROBERTA MARTINI	1603957/1
RODRIGO BORGES DA SILVA	1595172/1
RONIZE TERESINHA KLEIN	532232/3
ROSANE TERESINHA DE MENEZES	1589300/1
SILVANA DE CASSIA SEVERO SCALON	1483153/1
SILVIA ROCHA PEREIRA	155424/4
SIMONE DEBOM GREGOL	1286919/1
SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR	1210831/1
TASSIA COSER NORMANN	486854/3
TATIANA TELCH EVALTE	1592246/1
VALERIA ALVES KUAJARA	476137/2
VERACI DE OLIVEIRA	1603892/1
VILMA NASCIMENTO FRAGA	257166/3
VIVIANE SALATTI SCHITZ	1187457/1
WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	940231/2

DESIGNA MANOEL HENRIQUE ALVES, 1579576/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, vaga 1001415, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21715878 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157072-6).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21701981 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000006434-7).

DESIGNA THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências /Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500043, substituindo JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21702873 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000014041-1).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21704979 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000026579-2).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001496, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21650453 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154929-8).

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1000636, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21723160 de 21/12/2022 (Processo 20.0.000046000-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, através da Portaria 21696421 de 19/12/2022 (Processo 19.0.000149731-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
79391/2022	VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI 26.168.225/0001-45	De 04/08/2022 a 03/08/2023	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	ALCEU FERREIRA JUNIOR 1118951/1	ALCEU FERREIRA JUNIOR 1118951/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3

DISPENSA JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, vaga 1001415, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21715868 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157072-6).

DISPENSA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002136, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21723061 de 21/12/2022 (Processo 20.0.000046000-2).

DISPENSA MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001496, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21650327 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154929-8).

EXONERA CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002458, a contar de 16/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21706144, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000045009-7).

EXONERA, a pedido, NAYARA MONTEIRO PINHEIRO, 1563068/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21681334, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000155100-4).

EXONERA ELAINE COP AMORIM, 1367080/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002712, a contar de 16/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21704492, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000148966-0).

EXONERA CAROLINA LEMES CANAVEZI FARIAS, 924808/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, a contar de 20/12/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21696507, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000141169-5).

EXONERA JULYANA VAZ PINTO RIBEIRO, 1574299/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, a contar de 15/12/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21683784, de 19/12/2022 (Processo 21.0.000122966-1).

EXONERA FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002305, a contar de 24/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21702325, de 20/12/2022 (Processo 20.0.000031694-7).

EXONERA, a pedido, ROGER HEISLER, 955957/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21658680, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154413-0).

EXONERA, a pedido, RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO, 889080/03, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000068, a contar de 21/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21685037, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000144922-6).

EXONERA, a pedido, GUILHERME JOSE MIOTTO, 1253930/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21704179, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157081-5).

NOMEIA WANESSA MEZZOMO, 1040294/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002305, a contar de 14/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21703179, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146542-6).

NOMEIA CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002712, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21706159, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000045009-7).

NOMEIA MICHEL KOPP LIMA, 875949/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, por motivo férias, no período de 19/12/2022 a 06/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21712555, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000136024-1).

NOMEIA ELAINE COP AMORIM, 1367080/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002413, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21704510, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000148966-0).

NOMEIA MARIANE BEATRIZ JECKEL, 1605640/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente de Licitações e Contrato, 11280015, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003122, durante o impedimento da titular, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21710041, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000120594-7).

NOMEIA MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, 1579398/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000655, a contar de 12/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21664561, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000148550-8).

NOMEIA AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001055, durante o impedimento do titular, JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/02, por motivo de férias, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21716915, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000146225-7).

NOMEIA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002571, durante o impedimento da titular, IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, por motivo de Férias, no período de 05/12/2022 a 22/12/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21711661, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

NOMEIA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002571, durante o impedimento da titular, IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, por motivo de Férias, no período de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21711690, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150944-0).

NOMEIA LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002652, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21710799, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000148970-8).

NOMEIA FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002576, a contar de 24/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21703121, de 20/11/2022 (Processo 20.0.000031694-7).

NOMEIA FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES, 1554964/1, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001149, durante o impedimento da titular, GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/1, por motivo de férias, no período de 12/12/2022 a 31/12/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21709472, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000147405-0).

NOMEIA FABIANA MARTEGANHA DIMARE, 1616960/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000068, de 21/11/2022 a 22/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21710051, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000143820-8).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21717234 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
LUCAS PRIMO DE CARVALHO ALVES	1º geral	Posse conforme e-mail enviado e enviar
JULIANE BOMBARDELLI	2º geral	o Termo de Ciência, preenchido com as

informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 704, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21715806 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
EMANOEL BATICINI MONTANARI	1º geral	
ANA JÚLIA ARAÚJO DE CARVALHO	2º geral	

NOMEIA ISADORA DIAS DIAS, 1617044/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, a contar de 20/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21716699, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000141177-6).

REINTEGRA, a contar de 19/12/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020195-29.2022.5.04.0024, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21706065, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000032634-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
REGINALDO CRESPIANI PINTO	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 19/12/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020895-74.2022.5.04.0001, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21706936, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000132972-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MONICA VIEIRA DA SILVA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) MARIA CRISTINA ALVARES CAPUTO, a Portaria 20198375/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2022, que a reintegrou e transferiu para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de segurança impetrado, através da Portaria 21704605, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000032517-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao Assistente Administrativo (AA-CLT) ROSANE JACOBSEN, a Portaria 20672652/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2022, que a reintegrou e transferiu para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de segurança impetrado, através da Portaria 21711963, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000093567-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO LUIZ FAY, 557927/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21688766 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000006195-4).

CONCEDE, a NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA, 1148311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21688938 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000006043-5).

CONCEDE, a ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA, 472880/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21682083 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000005256-4).

CONCEDE, a HELENA MALERBA, 534575/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21681973 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000004726-9).

CONCEDE, a ISABEL IOLANDA LAMB, 536158/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21689020 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000004389-1).

CONCEDE, a MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA, 429342/2, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21688986 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000004730-7).

CONCEDE, a DENISE DE MATTOS XAVIER, 900014/1, Professor M5, ES103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21681848 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000004531-2).

CONCEDE, a MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA, 344282/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21689064 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000002041-7).

CONCEDE, a VITOR HUGO MENDES CORREA, 206924/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21682213 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000005703-5).

CONCEDE, a MARIA GORETI GOMES LIMA, 479126/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21682427 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000006395-7).

CONCEDE, a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21688868 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000006054-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13068810 de 08/02/2021, excluindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692, Assistente Administrativo, incluindo CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019, Suplente, Assistente Administrativo, para fiscalizar o Contrato 78250, TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, de 27/04/2022 a 26/04/2023, firmado nos Autos do Processo SEI 20.0.000021720-5, através da Portaria 21721524, de 21/12/2022 (Processo 20.0.000021720-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13/12/2022 a 28/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79463, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 156 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000083212-3).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO CÊ, 1141317/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 06/12/2022 a 17/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80368, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 155 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000150225-9).

CONCEDE, ao servidor PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/10/2022 a 06/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70686, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 152 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000073689-2).

CONCEDE, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 05/08/2022 a 23/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77177, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 149 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000081276-9).

CONCEDE, à servidora FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/11/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 151 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000073613-2).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação à servidora FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 105, de 08/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 150 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000073613-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/09/2022 a 10/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80183, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21723793, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000156950-7).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 02/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 73995 e 76985, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21707493, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000141769-3).

CONCEDE, ao servidor MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro Mecânico, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/05/2022 a 11/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78340, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21723120 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000154903-4).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665, Pedreiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 08/11/2022 a 03/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79758, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21736663, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000144540-9).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663, Gerente de Atividades VI, lotado no GS-SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 14/09/2022 a 01/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77232, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21333875, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000145136-0).

CONCEDE, à servidora BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930, Engenheira, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/11/2022 a 14/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79532, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21744782 de 22/12/2022 (Processo 22.0.000157711-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757/02, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, retroativo a 21/11/2022, através da Portaria 21716639 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157756-9).

DESIGNA a servidora FABIANA MARTEGANHA DIMARE, matrícula 16169601, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, retroativo a 21/11/2022, através da Portaria 21716880 de 22/12/2022 (Processo 22.0.000157794-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, Professor M5, matrícula 291903/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21725189 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096651-0).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, Professor M5, matrícula 983059/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de

24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21677722 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096641-3).

CONCEDE, ao servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, Professor M5, matrícula 141991/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21724278 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096638-3).

CONCEDE, ao servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, Professor M5, matrícula 966888/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21688621 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096623-5).

CONCEDE, à servidora VIVIANE TIMM WOOD, Fisioterapeuta, matrícula 1110462/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21723834 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096658-8).

CONCEDE, à servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professor M5, matrícula 205567/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21693856 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096657-0).

CONCEDE, à servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, Professor M5, matrícula 984076/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21718159 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096635-9).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, Professor M5, matrícula 519537/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21723539 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096644-8).

CONCEDE, ao servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor M5, matrícula 352898/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021 e 21.507, de 02/06/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21723297 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096654-5).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor M5, matrícula 1079174/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21722969 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000131838-5).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, Assessor IV, matrícula 1504827/03, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719546 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000128102-3).

CONCEDE, à servidora ROSANE FERNANDES CAMPANI, Professor M5, matrícula 818863/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21722632 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096655-3).

CONCEDE, à servidora ALINE PAULO FREDIANI, Professor M5, matrícula 519392/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº

80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21677775 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096475-5).

CONCEDE, ao servidor IGOR PEDROSO, Assessor IV, matrícula 1570382/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21718559 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000131828-8).

CONCEDE, ao servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, Professor M5, matrícula 382416/03, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719609 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096621-9).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Professor M5, matrícula 965136/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719583 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000131811-3).

CONCEDE, ao servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, Gerente de Atividades VI, matrícula 860685/03, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21675945 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000091529-0).

CONCEDE, à servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, Professor M5, matrícula 176610/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21677095 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000096622-7).

CONCEDE, à servidora ARIADENE MILANI, Professor M5, matrícula 281302/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21711008 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096619-7).

CONCEDE, à servidora SILVIA REGINA DE SOUZA, Gerente de Atividades V, matrícula 1001884/05, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 20/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 78751/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719475 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000096656-1).

CONCEDE, ao servidor DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, Assessor IV, matrícula 1577107/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719633 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157744-5).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor IV, matrícula 862281/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2022 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 21719622 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000157759-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/01, Chefe de Unidade, e LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias, para comporem a

Comissão Inventariante do Almoxarifado da Unidade de Administração e Serviços, através da Portaria 063, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000158141-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/02, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 81012/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LETÍCIA TEIXEIRA FLORES, CNPJ 16.824.416/0001-64, para realizar 02 apresentações do espetáculo "Tocar a Terra", no dia 16, às 16h, na Praça da Alfândega; e 17, às 11h, no Bairro Bom Jesus, do mês de dezembro de 2022, dentro da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, através da Portaria 455, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000143649-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 71.845, firmado entre o Município de Porto Alegre e o ICI - Instituto do Câncer Infantil, com vigência de 12 meses a contar de 06/04/2022, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Suplente, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, através da Portaria 21702186, de 20/12/2022 (Processo 19.0.000088626-5).

CONCEDE, ao servidor MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664/02, Administrador, lotado na Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/DA-HMIPV, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 24/08/2022, com base no inciso VIII, § 2º, art. 2º do Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21709569 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000107001-4).

CONCEDE, à servidora CAREN LURDES NICOLAS PRATES, 417480/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 21/07/2022, SEI 22.0.000090482-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21709666 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000090482-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, as servidoras JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.905/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, vigente de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 04 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário, através da Portaria 21612939, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000083188-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, as servidoras JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.906/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa M.J.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, vigente de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 05 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário, através da Portaria 21613258, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000083188-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, as servidoras JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das

Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.907/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA, vigente de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 40 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário, através da Portaria 21613350, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000083188-7).

DESIGNA, a contar de 06/12/2022, a servidora DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 89489002, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.589 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84 com vigência até 05/12/2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e de equipamentos para a Unidade de Saúde Santa Anita, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 672/2022, através da Portaria 21724519, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000008564-6).

DESIGNA, a contar de 06/12/2022, os servidores ALINE VIEIRA MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 79933902 e WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 112713601, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.589 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84 com vigência até 05/12/2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e de equipamentos para a Unidade de Saúde Santa Anita, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 672/2022, através da Portaria 21718697, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000008564-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, para Fiscal de Serviços, CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435, Médico, e para Fiscal de Contrato, LUCIANE SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, 402774, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 78.433, no HPS, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, nº 80414/2022, por 180 dias, com vigência de 19/11/2022 até 17/05/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a contratação emergencial de prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva, através da Portaria 21703014, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000115745-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2022 a 02/05/2023, através da Portaria 21732847, de 21/12/2022 (Processo 20.0.000030091-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO RICARDO DOS SANTOS	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES (Suplente)	ERHOSP	1149024	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	URAMB	1006819	Enfermeiro
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico de Enfermagem
GIL GALANTE MEIRA	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	OSUS	727523	Assistente Administrativo
	OSUS	1027441	Psicólogo

CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA (Suplente)			
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnico de Enfermagem
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO	AE VILA DOS COMERCÍARIOS	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCÍARIOS	1008935	Enfermeiro
VANESSA MURLIKI	DAPS	152368	Assistente Administrativo
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	DAPS	1431625	Técnico de Enfermagem
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS NORTE	437478	Enfermeiro
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS NORTE	1131184	Enfermeiro
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	CS SUL	459061	Enfermeiro
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	CS SUL	1008781	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeiro
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	402701	Nutricionista
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	SAMU	30437.5	Economista
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
ALINE GERLACH	AE - SANTA MARTA	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE - SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
ATAISA DA CUNHA GALAN	SAE SANTA MARTA	96373501	Técnica de Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	470834	Técnica de Enfermagem

DESIGNA, a contar de 13/12/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.850 com a Via Pró Doações e Transplantes, inscrita no CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65, com vigência até 12/12/2023, e que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinado ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, 388/2022, através da Portaria 21728489, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000012947-3).

DESIGNA, a contar de 13/12/2022, os servidores GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.850 com a Via Pró Doações e Transplantes, inscrita no CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65, com vigência até 12/12/2023, e que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinado ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 388/2022, através da Portaria 21728503, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000012947-3).

RETIFICA a Portaria 20209251 de 29/08/2022, que autorizou LETICIA LEGRAMANTE NUNES, 1185179/02, Auxiliar de Farmácia, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Cuidado Farmacêutico, dias 24/06/2022, 22/07/2022, 19/08/2022, 30/09/2022, 21/10/2022, 25/11/2022 e 09/12/2022, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas que passam a ser 24/06/2022, 22/07/2022, 19/08/2022, 30/09/2022, 21/10/2022 e 25/11/2022 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21720613, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000077647-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Líder de Equipe III, como Fiscal de Contrato e CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 112341.6, Gerente de Projetos I, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000005881-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SOFTEXPERT SOFTWARE S.A., CNPJ nº 00.449.824/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva para os softwares que compõem a solução de TIC SofteExpert Excellence Suite (SE SUITE), a contar de 25/11/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2543 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000005881-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE LINK BARBOSA, 66403.3, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/12/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato e de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (SLDF/DDF) e Fiscal de Contrato e de Serviço de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (SLDF/DDF), previsto no Laudo nº 010/2022 da Diretoria de Destino Final/DMLU, conclusão final, com vigência atual, através da Portaria 21715030 de 20/12/2022 (Processo 22.17.000003692-4).

CONCEDE, a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 66376.4, Mecânico deste Departamento, a contar de 30/09/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Vistoriador/Fiscal de Serviço, previstas no Laudo 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta/DMLU, item 09 – Conclusão Final – Coletas/Coleta Domiciliar, com vigência atual, através da Portaria 21715357 de 20/12/2022 (Processo 22.17.000003712-2).

MODIFICA a Portaria 21700988 de 20/12/2022 que passa a apresentar o número do Processo 22.17.000003789-0, e não como constou, através da Portaria 21729544 de 21/12/2022 (Processo 22.17.000003789-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores listados a seguir como Fiscais do Contrato Registrado 005/2022 - REGISTRO 641 (21219761) com a empresa NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA - Processo 22.17.000001930-2, de acordo com o quadro abaixo, a contar de 22/12/2022, através da Portaria 21732837 de 22/12/2022 (Processo 22.17.000003486-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	Cargo
Fiscal de Contrato	NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	136249.6	ADMINISTRADOR	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	111092.6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência de todos Termos de Cooperação, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Termos de Cooperação vigentes, firmados com estabelecimentos de saúde, para a coleta

seletiva e destinação para triagem dos resíduos sólidos de serviço de saúde do Grupo D recicláveis no Município de Porto Alegre, os seguintes membros, através da Portaria 21723762 de 22/12/2022 (Processo 22.17.000003446-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	Cargo
Fiscal de Contrato	MARCIA DE CAMPOS ORANTAS	131824.1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EDUARDO FLECK	65865.3	ENGENHEIRO
Fiscal de Contrato	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	27284.2	ENGENHEIRO	MARION LUIZ VOLTZ	131045.3	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviço	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	65942.6	GARI	VALDIR BENTO ALVES	63955.5	GARI
Fiscal de Serviço	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	66141.0	GARI	-	-	-
Fiscal de Serviço	PAULO DE AQUINO LOPES	65916.5	GARI	-	-	-
Fiscal de Serviço	LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS	65910.4	GARI	-	-	-
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	38195.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-
Fiscal de Serviço	VERA ROSANE PADILHA HEGER	65883.5	APONTADOR	-	-	-
Fiscal de Serviço	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	65158.0	GARI	-	-	-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 762, de 20/12/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
758167/3	JOSE ANTONIO CASADO BALDEZ	CLT	01/04/2016 a 04/11/2022
125948/4	CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758751/3	LILIAN SCHREINER	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
92529/4	ROSANGELA BETTIO FERREIRA MARTHA DE FREITAS	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
89646/4	PATRICIA KANAN	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
304107/5	JORGE LUIZ RODRIGUES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
449687/2	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
449766/4	LARRI TEIXEIRA KREBS	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
678251/6	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757620/3	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022

757667/1	CELIA DA SILVA PINTO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757680/2	ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757801/3	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757849/2	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757916/2	MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757930/2	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
757990/4	SANDRA MARIA NUNES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758052/6	GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758118/2	RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758143/2	SANDRA MARIA MOCELLIN	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758155/2	ILSE AGOSTINI GAFFREE	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758192/2	NELSON PAULO BECK JUNIOR	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758283/3	JANETE BELLO PORCIUNCULA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758301/2	RUTE EMILIA TREVIZANI	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758489/3	CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758490/3	MARCIA FERREIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758532/3	NILSON DE SOUZA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758738/4	CLOIR ANTONIO PIRES DUARTE	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758830/2	ANSELMO DA SILVA ACCURSO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
758866/2	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759251/3	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759287/3	LUIZ CARLOS CE	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759305/3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759330/2	NUBIA APARECIDA GUIMARAES DE FERNANDES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759342/3	LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759366/3	MARIA DA GRACA ANDRADE VILARINO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759433/3	RENATO SIMOES COELHO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759457/3	CASSIE ADRIANA PEREIRA	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759469/3	MERI AQUINO MONTEIRO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759561/3	FATIMA SANTOS DOS SANTOS	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759603/3	MARIA DA GRACA FURTADO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759652/3	DIRCEU VIANA GOMES	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759688/3	ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
759706/3		CLT	

	JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES		02/04/2016 a 05/11/2022
381096/1	ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
372563/3	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
316810/4	MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	CLT	02/04/2016 a 05/11/2022
762171/1	ISABEL CRISTINA DE BORBA	EFETIVO	10/05/2015 a 16/11/2022
107065/2	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	EFETIVO	17/04/2016 a 20/11/2022
993909/1	NADIA WERESZKO SILVANO	EFETIVO	19/04/2015 a 22/11/2022
149450/2	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	EFETIVO	19/04/2015 a 22/11/2022
993892/1	NAIARA CHAVES VIEIRA	EFETIVO	19/04/2015 a 22/11/2022
865452/2	CAROLINE OZGA IMMIG	EFETIVO	19/04/2015 a 29/11/2022
759743/1	JOSELIA DE FATIMA CORREIA MENEZES	CLT	27/04/2016 a 30/11/2022
762109/2	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	EFETIVO	27/04/2016 a 30/11/2022

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 763, de 20/12/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
795632/02	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	B	C	26/11/2022

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 764, de 20/12/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
760174/04	ANELISE FERES DE AGUIAR	B	C	27/11/2022

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 765, de 20/12/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
667691/01	CLAUDIA BARBOZA LOPES	C	D	07/11/2022

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ERIKA SCHEEREN SOARES, matrícula 1475690/01, Assistente Social, estágio probatório de 07/06/2019 a 07/06/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 760, de 20/12/2022 (Processo 22.15.000007090-7).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA, matrícula 971240/02, Assistente Social, estágio probatório de 26/03/2019 a 26/03/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 766, de 21/12/2022 (Processo 22.15.000003710-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria Técnica, FLAVIO CALDASSO BARBOSA, 22586, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 121, de 16/12/2022 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Operações, o Diretor-Presidente PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 3247, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos Atos Administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 122, de 16/12/2022 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro, o titular da Diretoria de Operações, CIRILO JOÃO FAÉ, 22640, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos Atos Administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 123, de 16/12/2022 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Técnico, o titular da Diretoria Administrativo-Financeira, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, 22527, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos Atos Administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 124, de 16/12/2022 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, pelo período de 26/12/2022 a 31/12/2022, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria de Operações, CIRILO JOÃO FAÉ 22640, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos Atos Administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007, através da Portaria 125 de 16/12/2022 (Processo 19.16.000062866-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Chefe de Gabinete, 1.6.2.5, a contar de 13/12/2022, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 333 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 13/12/2022, os efeitos da Portaria 110, de 02/07/2015, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 332 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria

322 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006519-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
35182	DORIT ANSCHAU BORGES DO AMARAL	16/10/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 326 de 25/11/2022 (Processo 22.13.000005741-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINA APARECIDA DO NASCIMENTO	279198/01-1	LOURDES DE FATIMA DO NASCIMENTO	279198/01	07/10/2022

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, e RUDNEY DOS SANTOS, matrícula 70376, Técnico em Agropecuária, representantes da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV); CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, e CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para comporem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado do segundo, a Comissão de Avaliação referente ao Edital de Chamada Pública do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, conforme Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.741/2022, através da Portaria 21699409, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000146886-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000068446-9 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 10/11/2022, apresentado por EDUARDO RANGEL BAPTISTA, 367944/1 Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.0000148549-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 11 e 13 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) DANIELA GOULART DOS PASSOS, matrícula nº 536500/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000090106-0 - INDEFERE, em relação ao servidor GONORVAN ZALTRON, matrícula 336856/02, Administrador, lotado no Núcleo de Faturamento-Serviço Financeiro e Faturamento, UT subordinada à Diretoria Administrativa do HMIPV - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000089974-0 - INDEFERE, à servidora MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, matrícula 568391/02, Médico Especialista, lotada na Equipe de Regulação Hospitalar, UT subordinada à Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000091284-4 - INDEFERE, em relação à servidora GLADIS JUNG, matrícula 536614/01, Enfermeira, lotada no Núcleo de Custos, UT subordinada à Diretoria Administrativa-HPS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000089987-2 - INDEFERE, à servidora RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, matrícula 568421/02, Médico Especialista, lotada na Equipe de Regulação Hospitalar, UT subordinada à Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090055-2 - INDEFERE, ao servidor RICARDO PEDRINI CRUZ, matrícula 535830/02, Médico Especialista, lotado na Equipe de Regulação Hospitalar, UT subordinada à Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090838-3 - INDEFERE, em relação ao servidor DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, matrícula 1149024/01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000089058-1 - INDEFERE ao(à) servidor(a) ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118.02, Médico Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000004520-4 - HOMOLOGA o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000007701-4 – DEFERE, em 20/12/2022, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 22/08/2022, em relação a REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, 1125753/02, Educador Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, com base na manifestação da chefia e decisão do titular da pasta.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003844-8 - ACOLHE, em 20/12/2022, o pedido de renúncia ao benefício de pensão por morte do ex-servidor LEO SILVA SOUTO, 204927, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01/12/2022, formulado por PAULINA RIBEIRO SOUTO.

Processo 22.13.000006327-2 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação ALORI SILVA DOS SANTOS, 702770, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1397 dias, referente ao período de 11/08/1987 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000005019-7 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação MAURO ELI MORAES DE OLIVEIRA, 742731, Operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3927 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 05/03/1997 e 01/03/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006780-4 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1336 dias, referente ao período de 08/12/1997 a 06/05/1999, 10/01/2001 a 31/03/2005, 09/05/2016 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006595-0 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação VITOR DA SILVA, 731794, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2117 dias, referente ao período de 18/05/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006870-3 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação CARLA SIMONI SOUZA DA SILVA, 709004, Operadora de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 312 dias, referente ao período de 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006876-2 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026, Operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006886-0 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3492 dias, referente ao período de 18/12/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007582-3 – DEFERE, em 20/12/2022, em relação ADAIR MARTINS, 910512, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 582 dias, referente ao período de 08/07/2008 a 30/06/2012, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007095-3 - INDEFERE, em 20/12/2022, o Requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALONCIO MACHADO, 217466, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por SUSANA MACHADO, por falta de amparo legal.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2022 – PROCESSO 22.0.000140749-3, destina-se à aquisição de Materiais para reparagem da sala do CIEC - SMSEG, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CELM DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 05.492.021/0001-95.

ITENS: 03, 08 E 09.

VENCEDOR: AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 00.489.661/0001-22.

ITEM: 04.

VENCEDOR: JANAINA SARETO VOLPI ME.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

ITEM: 07.

VENCEDOR: MEGA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.650.883/0001-13.

ITENS: 05 E 06.

DESERTOS.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I

do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.293.940/0001-42	48.707.163/0001-35
48.500.056/0001-31	48.805.458/0001-44
48.597.543/0001-64	-

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 22.0.000119594-1

OBJETO: INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL.

A respeito do Processo 22.0.000119594-1 foi proferida a seguinte decisão:

"NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão da CJ-PGM que rejeitou a impugnação à Interpelação Extrajudicial.

Notifique-se a interpelada/recorrente."

O presente Processo terá preenchido o formulário padrão para remessa à DAC-SMF e inscrição do crédito ora constituído em dívida ativa.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral em Exercício.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 21.0.000031169-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0003-98, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0271000-74.2009.5.04.0018: R\$ 29.811,13.

TOTAL: R\$ 29.811,13.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 21.0.000060893-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020832-33.2015.5.04.0021: R\$ 20.903,92.

TOTAL: R\$ 20.903,92.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000060202-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0084500-94.2009.5.04.0018: R\$ 17.148,77.

TOTAL: R\$ 17.148,77.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000055510-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTEPORT SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.774.403/0001-50, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000590-11.2010.5.04.0027: R\$ 32.815,63.

TOTAL: R\$ 32.815,63.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000090599-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0138900-92.2008.5.04.0018: R\$ 16.002,69.

TOTAL: R\$ 16.002,69.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo

SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000009397-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020669-44.2015.5.04.0024: R\$ 12.190,75.

TOTAL: R\$ 12.190,75.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000016020-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020401-87.2015.5.04.0024: R\$ 34.174,97.

TOTAL: R\$ 34.174,97.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000041983-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTEPORT SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 01.774.403/0001-50, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000222-77.2011.5.04.0023: R\$ 39.703,11.

TOTAL: R\$ 39.703,11.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000054446-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 001243-28.2010.5.04.0022: R\$ 38.187,56.

TOTAL: R\$ 38.187,56.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000003762-5	NEUSA MARIA DE AGUIAR MOREIRA	94387	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000094175-2	KEPPLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1012601	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000119249-0 NOTIFICA Ary Luiz Inocente, CPF 005.891.280-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024202, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000126383-4 NOTIFICA Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ 08.471.065/0001-27, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 154017, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000126376-1 NOTIFICA Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ 08.471.065/0001-27, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 154018, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000126377-0 NOTIFICA Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ 08.471.065/0001-27, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 154019, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000070854-6

CONTRATO: 78825/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89.

MODALIDADE: TP 027/2022.

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 027/2022 e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da Assinatura Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 201.235,93 (duzentos e um mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, Lei Municipal 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000140232-7

CONTRATO: 80810/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

MODALIDADE: PE 356/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339040040000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, Lei Municipal 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 329/2022

PROCESSO 22.0.000127983-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS - CNPJ 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de curso Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure e Técnicas Básicas de Corte Masculino e Barba, para a população da região do Bairro Cristal, Porto Alegre.

CONTRATO: 80867/2022.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato, 20/12/2022 a 17/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4292-339039480200-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019 - FUMID

PROCESSO 19.0.000036925-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Cultural Amigos Para Sempre - ACAPS.

CNPJ: 24.891.183/0001-40.

OBJETO: Alteração da vigência que será de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 27 de novembro de 2019.

APOSTILAMENTO II: Nº 80995/2022.

CONTRATO: Nº 70660/2019.

VALOR: R\$ 197.272,25 (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 21.0.000109435

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.915/0001-42

OBJETO: Realização de parceria para projetos de infraestrutura, compra de equipamentos e contratação de pessoal para projetos de reciclagem.

CONTRATO SECON: 81044/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 21/12/2023.

VALOR: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-445041990000-1 e 5001-4137-335043010100-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 570/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000092962-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS -, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Solidariedade de FORMAÇÃO e Capacitação de Trabalhadores, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.915/0001-42.

OBJETO: Realização de parceria para Qualificação Profissional para Geração de Emprego e Renda na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro, através da realização de oficinas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula 3.1 do Termo de colaboração que trata da conta bancária e cláusula 2.1 que inclui novo *link* do plano de trabalho.

CONTRATO SECON: 80336/2022, 81043/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-4123-335041010200-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**RESULTADO DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS
PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMCEC**

CONCURSO 009/2022
PROCESSO 22.0.000072505-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, informa houve apenas 01 (um) recurso sobre a seleção final do Concurso 009/2022, que foi INDEFERIDO, e torna pública, em cumprimento à Lei 8666/93, a lista final de projetos SELECIONADOS, abaixo relacionados. Na tabela há também o *status* da seleção, se selecionado ou se suplente. Esses projetos serão realizados junto ao Atelier Livre Xico Stockinger/CAV nos termos do Edital 009/2022 em 2023/1 e 2023/2.

Empresa	CNPJ	Status
Juliana Proença de Oliveira	41.443.220/0001-77	Selecionado: Hist. da Arte
Claudia Inês Hamerski	20.834.049/0001-57	Selecionado: Desenho
LÁPIS PRODUÇÕES LTDA - ME	10.589.274/0001-11	Selecionado: Cerâmica
Leonardo Castilhos Valle	47.027.238/0001-74	1º Suplente: Desenho
Marcelo Monteiro	15.507.229/0001-94	Selecionado: Litografia
Isabelle Kircher Baiocco	48.292.899/0001-90	Selecionado: Aquarela
Joana Bischoff Alencastro	31.913.028/0001-43	Suplente: Hist. da Arte
Beatriz Regina Dorfman	48.589.983/0001-70	2º Suplente: Desenho
Jorge Fortuna Rial	48.664.960/0001-82	3º Suplente: Desenho
Mireli Castilhos Oliveira	34.889.221/0001-84	1º Suplente: Aquarela
Atelier de Esc. e Rest. Luiz H. Mayer	29.221.648/0001-70	Selecionado: Escultura

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000010101-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80626/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81031/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Amigos da Casa da Música.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescentes, alunos do Projeto Sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 sax alto e 01 flauta transversal), com pagamento na conta bancária: Banco 748 - Sicredi; Agência 0116; Conta corrente 10888-8.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescentes, alunos do Projeto Sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 sax alto e 01 flauta transversal), com pagamento na conta bancária: Banco Sicredi - 748; Agência 0116; Conta corrente 69967-1.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse à Associação Amigos Casa da Música, CNPJ 26.362.714/0001-33, para compra de instrumentos musicais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-445042010000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 357/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000088381-0.

CONTRATADO: CTG Porteira da Restinga, CNPJ nº 92.397.041/0001-81.

OBJETO: Contratação da empresa CTG PORTEIRA DA RESTINGA, CNPJ 92.397.041/0001-81, situada na Rua Álvaro Difini, 300, Bairro Restinga - Porto Alegre/RS, CEP 91790-560, para realização de atividades campeiras.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 339039230100, Obra/Ação 2022/1614.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 355/2022 **PROCESSO 22.0.000020834-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GUILHERME TOLFO NUNES (SEGURITEC SISTEMAS).

CNPJ: 13.151.715/0001-97.

OBJETO: Aquisição de Rádio Wi-Fi *Outdoor (Access Point)*.

VALOR: R\$ 2.590,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2626-449052999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 22.0.000007197-1**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80627/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81052/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Amigos da Casa da Música.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescente, alunos do Projeto Sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 violoncelo, 01 viola e 02 violinos), com repasse de verba na conta bancária: Banco 748 - Sicredi; Agência 0116; Conta corrente 10888-8.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescente, alunos do projeto sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 violoncelo, 01 viola e 02 violinos), com repasse de verba na conta bancária: Banco 403 - Cora SCD; Agência 0001, Conta corrente 3397585-8.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2022 - 271 - Destina para a compra de instrumentos musicais para a Associação Casa da Música de Porto Alegre, sendo 01 contrabaixo, 01 violoncelo, 01 viola e 02 violinos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 1003-2573-445042990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000041957-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 80431/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 871.889,28 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE III TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000128242-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71540/2019.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 80872/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, GUNTER AXT, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018.

CONTRATADA: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.440.933/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Reajuste contratual nos termos do art. 40, XI da Lei 8666/93 e do § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como da Cláusula Quarta do instrumento de Contrato, e retificação da data mencionada na cláusula primeira do II Termo de Apostilamento constante no Doc. nº 14644079 do Processo 19.0.000109662-4, conforme segue: Cláusula Primeira – O cálculo do reajuste teve por base a aplicação do índice INCC entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 sobre o saldo de Contrato na data de 05/12/2021 (R\$ 423.435,40), em um percentual de 14,03%, resultando num valor de R\$ 59.407,99, de acordo com a planilha que embasa o pedido, devidamente atestada pela fiscalização, disponível no Documento 20971032 do Processo 19.0.000109662-4. Cláusula Segunda – O valor total do Contrato acrescido do reajuste resulta em R\$ 3.070.318,22 (três milhões setenta mil trezentos e deztoitos reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 859.689,11 (oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) referentes à mão de obra, R\$ 2.149.222,74 (dois milhões cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) referentes ao emprego de materiais e R\$ 61.406,37 (sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos) referentes a equipamentos. Clausula Terceira – Na clausula primeira do II Termo de Apostilamento constante do Doc. nº 14644079 do Processo 19.0.000109662-4, onde se lê “05 de dezembro de 2021” a data será alterada para “05 de dezembro de 2020”. Cláusula Quarta – A despesa decorrente do reajuste contratual correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1001-2585-449051910000-1218.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 11 (onze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (19/03/2020), podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 3.070.318,22.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051910000-1218.

BASE LEGAL: art. 40, XI da Lei 8666/93 e do § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como da Cláusula Quarta do instrumento de Contrato.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.863/2022 PROCESSO 22.0.000150076-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de outubro de 2022.

VALOR: R\$ 450.996,08 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.862/2022 **PROCESSO 22.0.000150076-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de outubro/2022.

VALOR: R\$ 384.546,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000083188-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.905/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ: 36.257.530/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 04 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário.

MODALIDADE: PE 434/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

VALOR: conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000083188-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.906/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: M.J.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.183.053/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 05 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário.

MODALIDADE: PE 434/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

VALOR: conforme valor do item constante no SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - TABELA SUS - SIGTAB).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação orçamentária da Secretária Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000083188-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.907/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ELITE ORTOPEDIA LTDA.

CNPJ: 20.974.766/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: ceder, gratuitamente, ao comodatário, até 40 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2022, sem qualquer ônus para o comodatário.

MODALIDADE: PE 434/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de dezembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

VALOR: conforme valor do item constante no SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - TABELA SUS - SIGTAB).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAUTO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.0.000091210-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6.883, divulgada em 10/11/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 08.546.929/0003-94.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de acessórios de manutenção composto por peças (baterias), sem instalação, para conserto e utilização nos detectores de marca Carestream.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 561/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 17.280,00.

ONDE SE LÊ: R\$ 15.600,00.

LEIA-SE: R\$ 17.280,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030999900.4501.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.978/2022

PROCESSO 22.0.000072407-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.978/2022 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes como carros macas e berços aquecidos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual (nº 135/2022).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 490/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.589/2022 PROCESSO 22.0.00008564-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.589 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e de equipamentos para a Unidade de Saúde Santa Anita, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 672/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 439/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2023.

VALOR: parcela única no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, de 06 dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSOS 20.0.00008839-1/20.0.000083592-8/20.0.000087620-9

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC/3075.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 01 - MÉDICO CLÍNICO.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

Em virtude de conclusão de procedimento de mediação com o Município de Porto Alegre e, levando-se em consideração os princípios do sigilo e da confidencialidade alicerces do mesmo, informa-se, para fins de cadastramento da empresa SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 17.814.488/0001-93, no CEIS, que as Sanções contratuais impostas à empresa foram acordadas em conjunto perante o procedimento de mediação realizado entre as partes, nos termos do SEI 22.0.000009516-1, APLICA:

a) Sanção de suspensão de contratação conforme art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do presente Termo de Entendimento devidamente assinado, após a chancela e homologação do Procurador-Geral do Município, nos termos do disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 12.003/2016, observando que a pena está adstrita à contratação com o Município de Porto Alegre.

b) Multa pecuniária, conforme art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, a ser aplicada, atendendo o princípio da razoabilidade, de 5% sobre o valor bruto das Notas Fiscais emitidas pela empresa; logo, o equivalente ao valor de R\$ 29.558,37 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Porto Alegre.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSOS 21.0.000048934-1/22.0.000094191-7/22.0.000125096-9

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 78502/2022.

CONTRATADA: SERV SEGURO PORTARIA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa SERV SEGURO PORTARIA LTDA., da intenção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da Cláusula Oitava, bem como, do interesse de rescindir o Contrato com fulcro nos arts. 77 e 78, I, II e VIII e 79, I, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas. A empresa requereu rescisão amigável, entretanto, as alegações da empresa não procedem, tendo em vista que, desde o início da prestação dos serviços (01/07/2022), os Fiscais relatam diversos problemas na execução do Contrato, que ensejaram diversas notificações, além da sanção de advertência e multa, que tramita através do Processo SEI nº 22.0.000125096-9. Nas alegações para a rescisão amigável do Contrato, a empresa justifica que houve "conflito na metodologia de trabalho" entre o Município e a empresa, ..."evidenciada pelo alto índice de

dispensas de colaboradores pelos Fiscais de Contrato...", porém, o Contrato é claro com relação às obrigações da contratada, a especificação dos serviços e a qualificação para o exercício da função. Ademais, a alta rotatividade dos funcionários, alegada pela empresa é motivo de aplicação de sanção à empresa, justamente, em virtude dos problemas que causam para a fiscalização do serviço, sendo esta, na grande maioria, ocorrida por decisão da própria empresa. Houve solicitações de substituições por parte dos Fiscais, pois os colaboradores contratados pela empresa, conforme relatos dos Fiscais, não possuíam condições de permanecer nos postos de trabalho, como exemplo, as manifestações constantes no Processo SEI nº 22.0.000094191-7. Ressaltamos que a substituição tem prerrogativa contratual, conforme item 9.12.15, do Termo de Referência: 9.12.15 - Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de notificada, sempre que exigido pelos Fiscais do Contratante, independente de qualquer justificativa, qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do serviço público. Ainda, a prestação de serviço de Portaria existe há vários anos na Secretaria Municipal de Saúde, como serviço de mão de obra terceirizada e nunca houveram tantos problemas com relação à qualificação dos serviços prestados pelos profissionais. Diante do exposto acima, notificamos a empresa da intenção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da Cláusula Oitava, em virtude do descumprimento reincidente das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado e 6.3, 6.3.1.1, 6.3.2, 9.3, 9.7, 9.12.2, 9.12.3, 9.12.10, 9.12.17, 9.12.20, pelos atrasos dos funcionários, da não observância do intervalo intrajornada de 01 (uma) hora, do excesso de rotatividade dos funcionários, prejudicando a fiscalização e a rotina dos serviços, da escalação de profissionais não qualificados para a prestação do serviço, bem como, do interesse de rescindir o Contrato com fulcro nos arts. 77 e 78, I, II e VIII e 79, I, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. A publicação da Intenção de Aplicação da Sanção e da rescisão contratual será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os serviços deverão seguir sendo prestados pela Contratada. Os Processos mencionados acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 16.0.000062839-9/22.0.000155689-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SER Serviço de Doenças Renais Ltda, inscrita no CNPJ sob número 90.091.489/0001-47, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES item 9.1 com o Município de Porto Alegre/RS, em função do descumprimento da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 6.1 (II, VI e XIX), destacando-se recorrência do não cumprimento das metas assistenciais e falta de resposta à solicitação de Plano de Trabalho para solucionar o não atingimento das metas pactuadas. Relatórios de acompanhamento de Contrato 21659978, relatórios de visita *in loco* 21660173 e-mail ao prestador 21660070 e 21660225.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Municipal de Saúde, sob o número 65.648 L. 1056-0, (3081194) para prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde de forma complementar na Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC na especialidade de Nefrologia 16.0.000062839-9.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 16866767/2021, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES item 9.1, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 22.0.000155689-8 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada para Equipe de Fiscalização de Instrumentos de Contratualização Assistencial - EFICA -DC/SMS, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Fiscal de Contrato.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO
PROCESSO 22.0.000109818-0

ATA: Ata de Registro de Preços nº 037/2021, Edital 006/2020 - Registro de Preços.

VENCEDORA: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.372.020/0001-44.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

OBJETO: LOTE 226 - Metoprolol Tartarato 100mg Comprimido.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula Sexta, I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo 001/2020, Registro de Preços, APLICA a sanção de Suspensão de 06 (seis) meses do direito de contratar com o CM Granpal e com os Municípios Consorciados, em virtude da não entrega de 497.760 comprimidos, referentes à Nota de Empenho 41026/2022, o que gerou sérios problemas de abastecimento do medicamento na Rede Municipal de Saúde de Porto Alegre e danos à população. A Defesa Prévia apresentada pela empresa não foi acatada, tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos que pudessem motivar a não entrega dos comprimidos. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Suspensão será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para areafarmaceutica@portoalegre.rs.gov.br. O Processo mencionado acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.850/2022

PROCESSO 22.0.000012947-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ sob nº 92.251.354/00001-27, endereço Avenida Taquara, 579, em Porto Alegre/RS.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.850/2022, tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinado ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido pela Emenda Parlamentar Individual nº 388/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2023.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4105-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.046/2022

PROCESSO 22.0.000012947-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65, endereço Avenida Taquara, 579, em Porto Alegre/RS.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.850/2022, tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinado ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido pela Emenda Parlamentar Individual nº 388/2022.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste na correção do CNPJ do Colaborador - Via Pró Doações e Transplantes, constantes do Termo de Fomento registrado sob o nº 80.850. O preâmbulo do Termo de Fomento original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: "Via Pró Doações e Transplantes, inscrita no CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65" com endereço na Avenida Taquara, 579, em Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem Custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.034/2022

PROCESSO 22.0.000007453-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o IMAMA – Instituto da Mama do RS, inscrito no CNPJ sob nº 97.129.878/0001-63, com Sede na Rua Dr. Vale, 157, em Porto Alegre/RS.

OBJETO: Termo de Fomento nº 81.034/2022, tem por objeto a realização de parceria para desenvolvendo de atividades em prevenção, atendimento e acolhimento de pacientes com câncer de mama, assim como, ampliar a área de comunicação institucional do IMAMA/RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 206/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-445042990000-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 16.0.000014436-7/22.0.000145519-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a entidade sem fins lucrativos FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia, CNPJ 88.002.027/0001-64, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES item 7.1 com o Município de Porto Alegre/RS, em função do descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES, item 2.2 (I, VI e VII) por descumprimento de metas e condições especificadas no Documento Descritivo Assistencial do Contrato, não ter assegurado o funcionamento dos serviços e não ter garantido o quadro de Recursos Humanos qualificado e compatível aos serviços, de modo que a prestação se desse de forma contínua e ininterrupta, relatórios de visita *in loco* 19341611, 20587746, 21152527, Relatórios de acompanhamento de Contrato 19422125 e 20755376.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Municipal de Saúde, sob o nº 62.363 - L. 980-D (0733500), para realizar a prestação de serviços médicos especializados na área de gastroenterologia, com aumento do número de exames mensais de acordo com o Termo Aditivo II sob nº 72307 - L 1156-D - PGMCD Nº 2140 - SC/2166 (10669652).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 16866767/2021, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES item 7.1, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 16.0.000014436-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada para Equipe de Fiscalização de Instrumentos de Contratualização Assistencial - EFICA -DC/SMS, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO 79857/2022

PROCESSO 22.0.000016565-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43.

OBJETO: Contrato 79857/2022, de prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

MODALIDADE: PE 191/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.195.444,36 (três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e

trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339039799900-4500, 1804-4040-339039799900-4501, 1804-4045-339039799900-4230, 1804-4030-339039799900-4501, 1804-2269-339039799900-4502.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022

PROCESSO 21.0.000101047-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no Cronograma, item 05, do Edital de Chamamento Público 019/2022, torna público e dá ciência aos interessados que a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre - AMHPA, CNPJ 03.397.634/0001-18, apresentou proposta e documentação para o referido Edital, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81104/2022

PROCESSO 17.0.000025785-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Contrato nº 66.215, para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS - e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste: 1.1.1 No ajuste entre as partes para reabertura da emergência pela Contratada; 1.1.2 Na inclusão do Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR no Documento Descritivo Assistencial, Portaria SES nº 692/2021; 1.1.3 No repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES Nº 907/2021; 1.1.3. Na exclusão do incentivo estadual - Portaria 085/2020 - OPOs do Documento Descritivo Assistencial.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

VALOR: Considerando as alterações mencionadas nos itens antecedentes, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 7.305.365,39 (sete milhões trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 87.664.384,72 (oitenta e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4230; 1804-4037-339039500300-4230;

BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LEILÃO 002/2022

PROCESSO 22.10.000008297-6

OBJETO: Alienação de sucatas metálicas.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 18/01/2023.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Sala de Reuniões da Gerência de Licitações, 1º Andar, Bairro Santana.

O Edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no

link <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br ou pelos telefones (051) 3289-9124/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: JM SOFT INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000007833-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007833-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de suporte técnico, atualização tecnológica e de versão e manutenção corretiva e evolutiva de *software* para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Analisa.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 51.658,94.

CONTRATADA: DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000002574-2.

OBJETO: Alteração do endereço da contratada no Contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000005592-1.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005592-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de portaria, com 08 Porteiros em postos do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 432.051,13.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

PROCESSO 22.10.000010075-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

COEFICIENTE DE DESCONTO PARA JULGAMENTO: 0,9628.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 1,00.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA A MÃO DE OBRA: 0,90.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS: 1,00.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS: 1,00.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1,00.

VALOR APÓS APLICAÇÃO DOS COEFICIENTES: R\$ 18.520.252,73.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CLAITON F PIRES & CIA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000002076-8.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 22.10.000002076-8.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária do Contrato de controle de pombos em áreas do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

PROCESSO 22.10.000007349-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Rolamentos e lubrificantes para rolamentos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR: R\$ 1.344,32.

ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 E 13.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 23.749,65.

ITENS 06, 07 E 12.

EMPRESA: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 5.774,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022

PROCESSO 22.10.000007262-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Bomba dosadora ácido fluossilícico e rotor helicoidal para bomba Geremia HF-60-I.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: HELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS EIRELI.

VALOR: R\$ 4.247,80.

ITEM 02.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.650,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2022
PROCESSO 22.10.000005572-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 45.521,14.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022
PROCESSO 22.10.000005401-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03, 05, 07, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 45.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.130,38.

ITENS 04 E 38.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.176,28.

ITEM 06.

EMPRESA: RICARDO S.T. JUNIOR EIRELI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.240,00.

ITENS 08, 09, 10, 14, 35, 40 E 42.

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.884,90.

ITENS 12, 28, 46.

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.559,60.

ITEM 25.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 196,00.

ITEM 31: FRACASSADO.

ITEM 32: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO 005/2022
PROCESSO 22.0.000156944-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: POUSADA E MINIMERCADO GAROA EIRELI, CNPJ 15.115.402/0001-09.

CONTRATO: Chamamento 005/2022 - Contrato Registrado 81040/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC -, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no PROJETO BÁSICO, integrante do presente Contrato.

VIGÊNCIA: O credenciamento será firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, conforme modelo Ordem de Início C151, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor máximo total de R\$ 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil reais) para os serviços pelo período contratado, o qual será pago mensalmente após a realização dos serviços e recebimento da respectiva Nota Fiscal pela CREDENCIANTE, no prazo 30 (trinta) dias, contados a partir da confirmação de sua realização. Para fins de medição mensal dos serviços contratados, a CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de R\$ 18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos) por HOSPEDAGEM/DIA.

MODALIDADE: Chamamento 005/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-339039530100-6070.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022
PROCESSO 22.18.00000338-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada na Sede da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

VENCEDOR: TROYANA - SEGURANCA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.330,60.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
PROCESSO 22.16.000054502-3

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna pública a seguinte retificação, referente à publicação veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6909, do dia 20 de dezembro de 2022, constante na página 55.

ONDE SE LÊ: Edital de Pregão Eletrônico 032/2022, contratação de serviço de perícia e consultoria contábil.

LEIA-SE: Edital de Pregão Eletrônico 038/2022, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de auditoria contábil independente.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 22.16.000051863-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cimento, areia e brita.

RECURSOS: Próprios.

VENCEDOR: Trigon Transportes EIRELI, Valor de R\$ 1.125,48.

LOTE: 02 - Brita de basalto 01 limpa.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br